



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____2025

Concede o “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” a
Romildo Miranda Patrocínio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” a Romildo Miranda Patrocínio pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A blue ink signature of Vilson Benedito de Oliveira, followed by his name in capital letters and his title.

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
PT – 1º Secretário

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9457
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticar o documento: gabinetevilsonjaguaretete@aracruz.es.leg.br
com o identificador 340034003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

JUSTIFICATIVA

Romildo Miranda Patrocínio, natural de Aracruz (ES), conhecido como Romildinho, sempre esteve ligado às atividades esportivas.

Atuou como jogador de futebol amador e, atualmente, dedica-se como treinador e incentivador de crianças e jovens na prática esportiva.

Coordena a Escolinha de Futebol Tupi, localizada na Aldeia Pau Brasil, que atende aproximadamente 20 crianças.

Sendo assim, e entendendo que sua dedicação e trabalho deve ser valorizado no seio da sociedade aracruzense, conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 23 de setembro de 2025.

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
PT – 1º Secretário

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9457
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticar o documento gabinetevilsonjaguaretete@aracruz.es.leg.br com a autenticidade
com o identificador 340034003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em 23/09/2025 16:06

Checksum: **6F0EA36D31941D4FC096572DC9E395D367CA739FE761020FA629A0B0DC908AA3**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003400390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.